



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 379/2021-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 1º de fevereiro de 2021, o(a) servidor(a) GEYSELMA LIMA FEITOSA ELOI, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 8.745, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 938/2019-GP de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito